**PROCESSO ADMINISTRATIVO 44/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2024**

A apresentação de propostas se dará entre os dias 13 de agosto de 2024 as 14:00 horas até 16 de agosto de 2024, às 14:00 horas. Maiores informações e apresentação de propostas pelos e-mails: compras@camaracharqueada.sp.gov.br e camara@camaracharqueada.sp.gov.br.

**01. PREÂMBULO**

A Câmara Municipal de Charqueada, sediada a Avenida Italo Lorandi, nº 500, Centro, Charqueada/SP, faz saber que se encontra aberto processo administrativo para aquisição de sistema de monitoramento, conforme descrito no objeto, por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição / Especificações Mínimas:** | **Qtde.** | **Unid.** |
| 01 | MATERIAL | 01 | UNIDADE |
| 02 | MÃO DE OBRA | 01 | SERVIÇO |

Pretende essa Câmara a aquisição de sistema de monitoramento, com um total de 16 câmeras, sendo seis modelos DOME, e 10 modelo IP, coloridas, com filmagem noturna, além de todo sistema de gravação digital, HD mínimo de 6 terabites, rack de proteção do gravador com chave, além de todo equipamento, cabos e itens necessários para o correto funcionamento do sistema de monitoramento. A cotação deve incluir, além de todo material necessário, mão de obra para instalação e configuração dos sistemas, que deverá ser entregue em pleno funcionamento.

O orçamento depende de visita técnica, devendo o mesmo contar, em especifico, os materiais e tipo da mão de obra utilizada, com validade de 60 dias.

**03. PROPOSTA DE PREÇOS**

A proposta de preços deve ser elaborada de forma clara e em atendimento ao objeto desta licitação, devendo ter validade de 60 dias. A não especificação do prazo de validade, será interpretada como tendo validade de 60 dias.

**04. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

A presente contratação destina se exclusivamente às empresas de pequeno porte, microempresas ou micro empreendedor individual, na forma da lei, a qual deverá apresentar a seguinte documentação para assinatura de contrato;

* Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica;
* Certificado de regularidade do FGTS;
* Certidão negativa de apenados e de impedimentos de contratos/licitação;
* Certidão negativa de débitos trabalhistas e;

# **Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União**

**6. DOS SERVIÇOS**

Os produtos deverão ser entregues de forma única, em até 30 (trinta) dias.

**7. DA FISCALIZAÇÃO**

O cumprimento das obrigações constantes deste certame será acompanhado e fiscalizado pelo Agente de Contratações e em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual.

**8. DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrera em até 05 dias uteis a partir da apresentação da nota fiscal, após a realização da entrega.

**9. DAS PENALIDADES**

Poderá ter o contrato cancelado nos seguintes casos:

* Não execução do objeto deste Termo de Referência, ou execução parcial ou em desacordo;
* Recusa em honrar a proposta apresentada dentro do prazo estipulado.

**10. CONDIÇÕES GERAIS**

Caberá a contratada:

* Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Dispensa de Licitação;
* Assumir inteira responsabilidade pela execução contratual, de acordo com as especificações constantes na proposta e instruções desta Dispensa de Licitação;
* Prestar a Câmara, sempre que necessário, esclarecimentos sobre o objeto, fornecendo toda e qualquer orientação para o acompanhamento do mesmo.

**11. DO FORO**

Para diminuir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas amigavelmente, será competente o Foro da Comarca de Piracicaba, em especial a Vara da Fazenda Pública, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**12.DOS ANEXOS**

São anexos deste ato convocatório:

* Objeto (Anexo I);

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERENCIA**

Empresa: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**COTAÇÃO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição / Especificações Mínimas:** | **Qtde.** | **Unid.** |
| 01 | MATERIAL | 01 | UNIDADE |
| 02 | MÃO DE OBRA | 01 | SERVIÇO |

Pretende essa Câmara a aquisição de sistema de monitoramento, com um total de 16 câmeras, sendo seis modelos DOME, e 10 modelo IP, coloridas, com filmagem noturna, além de todo sistema de gravação digital, HD mínimo de 6 terabites, rack de proteção do gravador com chave, além de todo equipamento, cabos e itens necessários para o correto funcionamento do sistema de monitoramento. A cotação deve incluir, além de todo material necessário, mão de obra para instalação e configuração dos sistemas, que deverá ser entregue em pleno funcionamento.

O orçamento depende de visita técnica, devendo o mesmo contar, em especifico, os materiais e tipo da mão de obra utilizada, com validade de 60 dias.

Assinatura do Responsável

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 44/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2024**

**ORDEM DE SERVIÇO 18/2024, de xx de agosto de 2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 44/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2024**

RECURSOS: - **- 01.01.01-031.0001.2001-4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados**

**01.01.01-01.31.0001.2001.0000-3.3.90.30.99 -Manutenção das atividades legislativas (outros materiais de consumo)**

**- 01.01.01-01.031.0001.2001-3.3.90.39 = Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADA**, com sede à Avenida Ítalo Lorandi, nº 500, Jardim Marussig, nesta cidade de Charqueada, Estado de São Paulo, CEP 13.515-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.179/0001-41, neste ato devidamente representado por sua Presidente, a **Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA**, brasileira, portadora do documento de identidade R.G. n° 57.030.590-1, e inscrita no CPF/MF sob o n° 033.714.044-80,

**CONTRATADA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, CNPJ Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrição estadual nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_\_\_, devidamente representada na forma do contrato social (ou pelo Sr/Srª \_\_\_\_\_\_)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_).

**1.DO OBJETO**

**TERMO DE REFERENCIA**

Empresa: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição / Especificações Mínimas:** | **Qtde.** | **Unid.** |
| 01 | MATERIAL | 01 | UNIDADE |
| 02 | MÃO DE OBRA | 01 | SERVIÇO |

Pretende essa Câmara a aquisição de sistema de monitoramento, com um total de 16 câmeras, sendo seis modelos DOME, e 10 modelo IP, coloridas, com filmagem noturna, além de todo sistema de gravação digital, HD mínimo de 6 terabites, rack de proteção do gravador com chave, além de todo equipamento, cabos e itens necessários para o correto funcionamento do sistema de monitoramento. A cotação deve incluir, além de todo material necessário, mão de obra para instalação e configuração dos sistemas, que deverá ser entregue em pleno funcionamento.

O orçamento depende de visita técnica, devendo o mesmo contar, em especifico, os materiais e tipo da mão de obra utilizada, com validade de 60 dias.

**2. PRAZO DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO**

2.1 A entrega deverá ser feita, de forma única, devendo ser entregue em até 30 dias.

2.2 O cumprimento das obrigações constantes deste certame será acompanhado e fiscalizado pelo Agente de Contratações e em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual.

2.3 Todos os encargos trabalhistas, previdenciários e outros, despesas e tributos correrão por conta da contratada.

**3. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 O valor integral desta ordem de serviços é de R$ xx

3.2 O pagamento será feito através de transferência eletrônica para a conta da contratada, em até 15 dias corridos da apresentação da nota fiscal e conclusão do serviço.

**4. DA VIGÊNCIA DA ORDEM DE SERVIÇO**

4.1 A ordem de serviço iniciará sua vigência a partir da data de assinatura e terá validade até a conclusão da entrega e do respectivo pagamento.

**5. CONDIÇÕES GERAIS E PERMANENTES**

5.1 A Câmara se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar substituição.

Charqueada xx de 2024

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**MARIA JOSÉ DA SILVA**

Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CONTRATADA (representante legal)**

TESTEMUNHA 1 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

TESTEMUNHA 2 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.